



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**DECRETO Nº 7565, DE 30 DE AGOSTO DE 1996.**

Dispõe sobre a Escola de 1º Grau EMBURANA, localizada no Município de Presidente Médici-RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

=====

Art. 1º - Fica a Escola de 1º Grau "EMBURANA", localizado no NUAR - Estrela de Rondônia, Município de Presidente Médici-RO, criada através do Decreto nº 4629, de 25 de abril de 1990, elevada à Escola Estadual de 1º e 2º Graus "EMBURANA".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de agosto de 1996, 108º da República.

  
**VALDIR RAUPP DE MATOS**  
Governador

  
**JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil



SECRET OF DEFENSE INFORMATION  
GOVERNMENT OF CANADA

1 / 1  
Oficial  
Diario  
no dia  
no Publicado

Publicado no Diário Oficial  
no dia 30/08/96  
no 3584

SECRET  
GOVERNMENT OF CANADA

SECRET OF DEFENSE INFORMATION

SECRET

SECRET OF DEFENSE INFORMATION  
GOVERNMENT OF CANADA

SECRET

SECRET OF DEFENSE INFORMATION

SECRET



SECRET OF DEFENSE INFORMATION  
GOVERNMENT OF CANADA